

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT -
www.defensoria.mt.def.br

DECISÃO 1ª SUB

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Fornecedor: Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Objeto: Aquisição de 05 inscrições (sendo 01 cortesia) para participação no curso de capacitação “19º PREGÃO WEEK”

Valor Total: R\$ 24.720,00

Local de Execução: Mabu Thermas Grand Resort, Foz do Iguaçu/PR

Período: 20 a 24 de outubro de 2025

Carga Horária: Mínimo de 30 horas presenciais

A contratação visa atender à necessidade de capacitação da Comissão de Pregão da DPE/MT, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) constante nos autos. O curso “19º PREGÃO WEEK” é promovido por empresa de notória especialização, sendo inviável a competição, nos termos do art. 74, III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

A área técnica e a Comissão de Pregão manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando a relevância do conteúdo programático e a qualificação dos palestrantes. O parecer jurídico referencial 003/2024/AJU atesta a legalidade da contratação direta por inexigibilidade, conforme legislação vigente e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O valor da contratação, conforme Relatório nº 120/2025/GC/DAC, demonstra compatibilidade com os preços praticados no setor.

Diante da instrução processual, da justificativa técnica e jurídica, e da conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, **AUTORIZO** a contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA, para aquisição de 05 inscrições (sendo 01 cortesia) do curso de capacitação “19º PREGÃO WEEK” no valor total de R\$ 24.720,00, por inexigibilidade de licitação, para a prestação do serviço descrito, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos.

RATIFICO o Parecer Jurídico Referencial 003/2024/AJU.

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscais os servidores constantes no DFD.
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço;
- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, segue o termo de **RATIFICAÇÃO Nº 47/2025** devidamente retificado.

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374275** e o código CRC **6CC9B61A**.

